



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 038/2023-GP
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Nomeia A Comissão Municipal De Regularização Fundiária,
Prevista No Artigo 8º Da Lei Municipal 756/2020 De 24 De
Setembro De 2020.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do Município de Santa Terezinha-MT, em conformidade com o artigo 8º da lei municipal 756/20, composta pelos seguintes membros:

01 - **JUSAMY PEREIRA SILVA** - representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

02 - **JUAREZ ACÁCIO DA SILVA,
DIARES FERREIRA LIMA** - representantes do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal;

03 - **ANA LAURA ALVES MENDONÇA
KELLEN BARROS DE SOUZA** - representantes da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Serviços e Transportes;

04 - **ISRAEL MARTINS DOS SANTOS** - representante da Secretaria Municipal de Administração;

05 - **RUBERLEY GOMES DE REZENDE** - representante da Assessoria Jurídica do Município;



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

06 - **ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS**, - Representante da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT